



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
Seção do Estado da Bahia

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA nº. 002/2019 – GP

O Presidente da **Ordem dos Advogados do Brasil – Seção da Bahia**, no uso de suas atribuições, e na forma do quanto dispõe o art. 65, inciso XX, do Regimento Interno da Seccional, resolve **nomear** como **Presidente** da **COMISSÃO DE SELEÇÃO** a advogada **Isabela Munique Rezende Paiva Bandeira, OAB/BA nº. 16.351**. Publique-se e cumpra-se.

Salvador-BA, 02 de Janeiro de 2019.

Fabício de Castro Oliveira
Presidente da OAB/BA